



## Câmara Municipal de Maceió

### REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: ALAN BALBINO

CPF Nº: 404.156.604-59

MÊS/ANO: FEVEREIRO/2023

| ITEM         | DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º                              | VALOR                |
|--------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1            | Aquisição e locação de software;                               | R\$ 2.100,00         |
| 2            | Locação de móveis e equipamentos;                              |                      |
| 3            | Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;            |                      |
| 4            | Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;                 |                      |
| 5            | TV a cabo ou similar;                                          |                      |
| 6            | Provedores de internet;                                        | R\$ 80,00            |
| 7            | Telefone móvel;                                                | R\$ 64,43            |
| 8            | Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;                |                      |
| 9            | Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas; |                      |
| 10           | Serviços de filmagens e fotografias;                           |                      |
| 11           | Gastos com reuniões, eventos e seminários;                     |                      |
| 12           | Gastos com refeição;                                           | R\$ 679,13           |
| 13           | Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;  |                      |
| 14           | Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;     | R\$ 5.000,00         |
| 15           | Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;               |                      |
| 16           | Impressos gráficos;                                            |                      |
| 17           | Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;      | R\$ 4.000,00         |
| 18           | Gastos com funcionamento do gabinete;                          | R\$ 666,12           |
| 19           | Veiculação de Propaganda e Publicidade                         | R\$ 6.000,00         |
|              |                                                                |                      |
| <b>TOTAL</b> |                                                                | <b>R\$ 18.589,68</b> |

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 28 de fevereiro de 2023

  
ALAN BALBINO  
VEREADOR

## **Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade**

Pelo presente instrumento particular de Contrato, Natália Wenceslau Cardoso de Araújo, inscrita no CNPJ sob o nº 23.115.393/0001-84, empresa de publicidade e propaganda, com sede na Rua D, nº 43, Serraria, Maceió-AL, **CONTRATADA** e Alan Helton de Omena Balbino, brasileiro, vereador por Maceió, inscrito no CPF sob o nº 404.156.604-59, sediado na Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL, **CONTRATANTE**, ambos têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **01 – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O presente Contrato tem como objeto, a prestação pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de serviços voltados à área de publicidade e propaganda:

- a. Briefing;
- b. Pesquisa e Programação;
- c. Planejamento e Consultoria;
- d. Criação de peças para divulblogs, sites, jornais e outros;

1.2. Para realização dos serviços acima indicados, a **CONTRATADA** desenvolverá trabalhos preliminares tais como:

- a) análise das estratégias de divulgação;
- c) planejamento e criação.

1.3. Todos os serviços só serão executados mediante prévia aprovação escrita do **CONTRATANTE**.

### **02 – DO PRAZO DO CONTRATO**

2.1. Esse Contrato vigorará entre as partes por prazo de 12 meses, podendo ser rescindido, sem qualquer ônus ou penalidade, mediante prévio aviso escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.2. Durante o prazo de aviso-prévio, a **CONTRATADA** atenderá normalmente ao **CONTRATANTE**, em todas as suas necessidades. Findo o prazo de aviso-prévio, a **CONTRATADA** não prestará mais os serviços descritos no item 1.1, a não ser que se revolve o contrato.

### **03. DO PAGAMENTO E DOS SERVIÇOS**

3.1. Pela prestação dos serviços referente ao objeto desse Contrato, o **CONTRATANTE** pagará o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês, pelos serviços prestados da **CONTRATADA** mediante apresentação de Nota Fiscal e recibo referente ao período pago.

3.2. O primeiro pagamento será realizado à **CONTRATADA** na assinatura do presente contrato;

3.3. Todos os trabalhos desenvolvidos serão submetidos e aprovados pelo **CONTRATANTE**;

3.4. Caberá à **CONTRATADA** providenciar a produção das peças desenvolvidas nos planejamentos e programações aprovados pelo **CONTRATANTE**.

### **04 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) cumprir fielmente todas as obrigações ora acordadas;
- b) submeter ao **CONTRATANTE**, para prévia aprovação escrita, todo texto proposto, *layouts*, arte e quaisquer outros materiais de comunicação e propaganda;
- c) licenciar regularmente os direitos autorais incidentes sobre as obras preexistentes, que venham a ser incluídas na produção;



d) respeitar a legislação vigente aplicável à atividade publicitária, criando e produzindo materiais publicitários e/ou promocionais dentro das normas previstas no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, no Código de Defesa do Consumidor e demais em vigor.

#### **05 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. AO **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias para criação das peças publicitárias;
- b) manter em seu poder, os dados fáticos, técnicos e científicos que fundamentarem as mensagens publicitárias, conforme disposto no § único do art. 36 do Código de Defesa do Consumidor.

#### **06 – DA CONFIDENCIALIDADE**

6.1. Cada uma das partes, por si compromete-se a manter como confidenciais, os termos deste Contrato e de todas as outras informações e conhecimentos não públicos, recebidos em decorrência desse Contrato, objetivando sua execução, não podendo torná-las acessíveis a quaisquer terceiros sem concordância expressa da outra parte.

#### **07 - DA EXCLUSIVIDADE**

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a prestar seus serviços com inteira exclusividade, à **CONTRATANTE**, e essa se compromete a realizar o planejamento, a criação e a produção, apenas através da **CONTRATADA**.

#### **08 – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS**

8.1. O presente Contrato **não** estabelece qualquer relação de emprego entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**;

#### **09 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. É expressamente vedada a cessão ou transferência desse Contrato a terceiros, salvo de comum acordo entre as partes.
- 9.2. Todos os entendimentos sobre o andamento ou alteração do objeto, termos e condições desse Contrato, deverão ser mantidos por escrito, mediante Termos Aditivos assinados pelos representantes legais das partes, sendo certo que acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos entre elas.
- 9.3. Esse Contrato foi ajustado dentro dos princípios da boa-fé e probidade, sem qualquer vício de consentimento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Maceió-AL, 01 de janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**ALAN HELTON DE OMENA ALBINO**  
CPF 404.156604-59  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA WENCESLAU CARDOSO DE ARAÚJO**  
CNPJ. 23.115.393/0001-84  
CONTRATADA

## **Recibo**

Recebemos do Sr. Alan Helton de Omena Balbino, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente à execução de serviços de serviços de publicidade e propaganda e consultoria em Publicidade, conforme NFS-e de nº 32.

Maceió, 28 de fevereiro de 2023.



**Natalia Wenceslau Cardoso de Araújo**

**23.115.393/0001-84**

CONFERIDO EM 28/02/2023



**ALAN BALBINO**  
Vereador

|                                                                                   |                                                                                                                                      |               |                   |                                               |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b> |               |                   | Nº NFS-e:<br>32                               |  |
|                                                                                   |                                                                                                                                      |               |                   | Competência:<br>02/2023                       |                                                                                     |
|                                                                                   |                                                                                                                                      |               |                   | Data e Hora de Emissão<br>28/02/2023 22:18:26 |                                                                                     |
|                                                                                   | Código Verificação RPS                                                                                                               | Número do RPS | NFS-e Substituída | Cod Verificação NFS-e<br>BWJTUBYKQ            |                                                                                     |

#### Dados do Prestador de Serviço

|                    |                                                 |      |                                                  |
|--------------------|-------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------|
| Razão Social/Nome: | NATALIA WENCESLAU CARDOSO DE ARAUJO 01157960456 |      |                                                  |
| CNPJ/CPF:          | 23.115.393/0001-84                              | CCM: | 901405788      Email: NATALIAWARAUJO@HOTMAIL.COM |
| Endereço:          | D, 43 - SERRARIA CEP: 57046-774 COMPLEMENTO: .; |      | Tel: (82)99926-4998                              |
| Município:         | MACEIÓ                                          | UF:  | AL                                               |

#### Dados do Tomador de Serviço

|                    |                                                    |      |                                |
|--------------------|----------------------------------------------------|------|--------------------------------|
| Razão Social/Nome: | ALAN HELTON DE OMENA BALBINO                       |      |                                |
| CNPJ/CPF:          | 404.156.604-59                                     | CCM: | Email: alanbalbino@hotmail.com |
| Endereço:          | RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 |      | Tel: (82)99381-1001            |
| Município:         | MACEIÓ                                             | UF:  | AL                             |

#### Código do Serviço / Atividade

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.06 / 7319099 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente |
|------------------------------------------------------------------------------------|

#### Discriminação dos Serviços

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Serviços de publicidade e propaganda para as mídias, Produção e edição de vídeos, Consultoria em Publicidade.</p> <p style="text-align: right;"><b>CONFERIDO EM 28/02/2023</b></p> <p style="text-align: right;"><i>Alan Balbino</i><br/><b>ALAN BALBINO</b><br/>Vereador</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### Valor Total (R\$):6.000,00

| Código da Obra             |                                    |                               |                        | Código ART |  |
|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------|--|
| <b>Tributos Federais</b>   |                                    |                               |                        |            |  |
| PIS (R\$)                  | COFINS (R\$)                       | IR (R\$)                      | INSS (R\$)             | CSLL (R\$) |  |
| 0,00                       | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                   | 0,00       |  |
| Valor das Deduções (R\$)   | Descontos Incondicionados (R\$)    | Descontos Condicionados (R\$) | Outras Retenções (R\$) |            |  |
| 0,00                       | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                   |            |  |
| Natureza Operação          | 1-Exigível                         | Retenções Federais (R\$)      | 0,00                   |            |  |
| Local da Prestação         | MACEIÓ - AL                        | Valor Líquido (R\$)           | 6.000,00               |            |  |
| ISSQN a Reter              | ( ) Sim (X) Não                    | Base de Cálculo (R\$)         | 6.000,00               |            |  |
| Opção Simples Nacional     | (X) Sim ( ) Não                    | Alíquota                      | 0,00                   |            |  |
| Regime Especial Tributação | 5-Microempresário Individual (MEI) | Valor do ISSQN (R\$)          | 0,00                   |            |  |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Avisos</b> | <p>1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.</p> <p>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.giss.com.br">http://maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.</p> <p>3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.</p> |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FEVEREIRO/2023**

O trabalho executado durante o mês de fevereiro foi de acordo com a execução do planejamento estratégico das programações e divulgação em sites, blogs, jornais e rádios, de acordo com o contrato firmado, os trabalhos foi apresentado e aprovado pelo vereador Alan Balbino.

As ações pontuais é sempre alinhada com um checking publicitário e um deadline bem pontual em tempo real, uma ferramenta completa que, em poucos cliques, é capaz de fornecer informações relevantes para tomadas de decisões. Além disso, está apontando em tempo real, a inserção dos spots programados, de acordo com a autorização do vereador Alan Balbino.

O serviço prestado conforme NFS-e nº 32 emitida em 28/02/2023 de propaganda e publicidade, foi executado com exclusividade o planejamento estratégico de publicidade do vereador Alan Balbino durante o mês de abril, acompanhando suas atividades e criando o mailing de acordo com seu brand management, fidelizando suas atividades e ações próximo de seu público-alvo.

***Natalia Wenceslau Cardoso de Araújo***  
***CNPJ 23.115.393/0001-84***

**CONFERIDO EM 28/02/2023**

  
**ALAN BALBINO**

**Vereador**

## **RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS FEVEREIRO/2023**

No mês de fevereiro o monitoramento foi realizado diariamente com o acompanhamento das publicações e o engajamento do seu público, assim como a interação e engajamento dos seguidores com o vereador nas publicações de suas redes sociais (Facebook e Instagram). O trabalho é realizado com exclusividade, levantando sempre as informações quantitativas sobre as páginas de redes sociais do vereador Alan Balbino, de acordo com as ações do vereador.

Afirmo que a construção de relacionamento interativo foi executada com a participação da população e que apresentou resultados satisfatórios, estou acompanhando os trabalhos de postagens realizado durante o período com exclusividade, assim como, a programação e os conteúdos semanais. De modo geral, e nas métricas em redes sociais, é possível mensurar a contagem de visitas, impressões, taxa de interação, *leads*, conversões ligadas a objetivos da comunicação, curtidas, compartilhamentos, reações etc.

Maceió, 28 de fevereiro de 2023

Declaro para os devidos fins, que o acompanhamento do trabalho foi cumprido, conforme apresentado neste documento.



**JADSON SILVEIRA RODRIGUES**  
Gerente de mídia

CONFERIDO EM 28/02/2023



**ALAN BALBINO**  
Vereador

## **RECIBO**

**R\$ 4.000,00**

Eu, Jadson Silveira Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 035.687.184-30, recebi de **Alan Helton Omena Balbino**, inscrito no CPF sob nº 404.156.604-59, a importância de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais), referente à serviços de mídias (redes sociais), pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023, de acordo com a NFS-e nº 09 de 28 de fevereiro de 2023.

Maceió, 28 de fevereiro de 2023



**JADSON SILVEIRA RODRIGUES**  
Gerente de mídia

**CONFERIDO EM 28/02/2023**



**ALAN BALBINO**  
Vereador

|                                                                                   |                                                                                                                                      |                   |                                               |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b> |                   | Nº NFS-e:<br>9                                |  |
|                                                                                   |                                                                                                                                      |                   | Competencia:<br>02/2023                       |                                                                                     |
|                                                                                   |                                                                                                                                      |                   | Data e Hora de Emissão<br>28/02/2023 22:13:01 |                                                                                     |
|                                                                                   |                                                                                                                                      |                   | Cod Verificação NFS-e<br>MSILUM11W            |                                                                                     |
| Código Verificação RPS                                                            | Número do RPS                                                                                                                        | NFS-e Substituída |                                               |                                                                                     |

**Dados do Prestador de Serviço**

|                    |                                                         |      |           |            |
|--------------------|---------------------------------------------------------|------|-----------|------------|
| Razão Social/Nome: | JADSON SILVEIRA RODRIGUES                               |      |           |            |
| CNPJ/CPF:          | 035.687.184-30                                          | CCM: | 901380704 | Email:     |
| Endereço:          | R DALMO LINS, 20 - TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57075-621 |      | Tel:      | 8849--7089 |
| Município:         | MACEIÓ                                                  | UF:  | AL        |            |

**Dados do Tomador de Serviço**

|                    |                                                    |      |      |                |                                  |
|--------------------|----------------------------------------------------|------|------|----------------|----------------------------------|
| Razão Social/Nome: | ALAN HELTON DE OMENA BALBINO                       |      |      |                |                                  |
| CNPJ/CPF:          | 404.156.604-59                                     | CCM: |      | Email:         | assessoriavereadoralan@gmail.com |
| Endereço:          | RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 |      | Tel: | (82)98206-2311 |                                  |
| Município:         | MACEIÓ                                             | UF:  | AL   |                |                                  |

**Código do Serviço / Atividade**

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.08 / 10.08 - Agenciamento De Publicidade E Propaganda, Inclusive O Agenciamento De Veiculação Por Quaisquer Meios. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Discriminação dos Serviços**

|                                 |                                                                                                                                                                |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERENCIAMENTO DE MIDIAS SOCIAIS | <b>CONFERIDO EM 28/02/2023</b><br><br><br><b>ALAN BALBINO</b><br>Vereador |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Valor Total (R\$):4.000,00**

| Código da Obra             |                                 | Código ART                    |                        |            |
|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------|
| Tributos Federais          |                                 |                               |                        |            |
| PIS (R\$)                  | COFINS (R\$)                    | IR (R\$)                      | INSS (R\$)             | CSLL (R\$) |
| 0,00                       | 0,00                            | 0,00                          | 0,00                   | 0,00       |
| Valor das Deduções (R\$)   | Descontos Incondicionados (R\$) | Descontos Condicionados (R\$) | Outras Retenções (R\$) |            |
| 0,00                       | 0,00                            | 0,00                          | 0,00                   |            |
| Natureza Operação          | 1-Exigível                      | Retenções Federais (R\$)      | 0,00                   |            |
| Local da Prestação         | MACEIÓ - AL                     | Valor Líquido (R\$)           | 4.000,00               |            |
| ISSQN a Reter              | ( ) Sim (X) Não                 | Base de Cálculo (R\$)         | 4.000,00               |            |
| Opção Simples Nacional     | ( ) Sim (X) Não                 | Aliquota                      | 0,00                   |            |
| Regime Especial Tributação | 0-Nenhum                        | Valor do ISSQN (R\$)          | 0,00                   |            |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avisos | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.<br>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.giss.com.br">http://maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## **RECIBO**

**R\$ 500,00**

Recebi de Alan Helton de Omena Balbino a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente aos serviços de faxina de seu gabinete.

Eu, Ana Sueli Cruz, portadora do CPF sob nº. 075.166.344-17, venho por meio deste declarar que o serviço foi realizado no mês de fevereiro, na condição de autônoma.

Sem mais e para que esta seja interpretada como verdadeira, firmo.

Maceió, 28 de fevereiro de 2023

*Ana Sueli Cruz.*  
ANA SUELI CRUZ

CONFERIDO EM 28/02/2023

  
ALAN BALBINO  
Vereador

|                                                                                                                                                                                            |                                         |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE TELARTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSION: 08/02/2023 - DEST. / REM.: ALAN HELTON DE OMENA BALBINO - VALOR TOTAL: R\$ 137,00 |                                         | NF-e<br>Nº 00000632<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                  |

|                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                |  |                                                                                                                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>TELARTE LTDA</b><br>R JANGADEIROS ALAGOANOS, 979 - PAJUCARA - CEP:57030-000 - MACEIO - AL<br>TEL: (82)3316-9155<br>marketingtelarteplanejados@gmail.com |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 00000632 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  |                                         |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA USUARIO FINAL</b>                                                                                                                                      |  | CHAVE DE ACESSO<br>2723 0205 3664 7600 0164 5500 1000 0006 3212 0817 9697                                                      |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>248441523                                                                                                                                                         |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                             |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>327230003237434 08/02/2023 14:41:46                                                    |  |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>ALAN HELTON DE OMENA BALBINO</b>                                                                                                  |  | CNPJ / CPF<br>404.156.604-59                                                                                                   |  | DATA DA EMISSÃO<br>08/02/2023                                                                                             |  |

|                                                                               |  |                                      |  |                  |  |                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|------------------|--|------------------------------------|--|
| ENDEREÇO<br><b>AVENIDA ERALDO LINS CAVALCANTE - LADO ÍMPAR, 1089, SALA 08</b> |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SERRARIA</b> |  | CEP<br>57046-570 |  | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>08/02/2023 |  |
| MUNICÍPIO<br><b>MACEIO</b>                                                    |  | FONE / FAX<br>(82)98206-2311         |  | UF<br><b>AL</b>  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                 |  |
|                                                                               |  |                                      |  |                  |  | HORA DA SAÍDA<br>14:41:01          |  |

|                           |                 |                        |                      |                           |                          |
|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                        |                      |                           |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 34,59                     | 137,00                   |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 137,00                   |

|                                              |         |                                  |           |             |                  |                    |            |
|----------------------------------------------|---------|----------------------------------|-----------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE |           | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF                 | CNPJ / CPF |
| RAZÃO SOCIAL                                 |         | MUNICÍPIO                        |           | UF          |                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO  |                  | PESO LÍQUIDO       |            |

| <b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b> |                                |          |       |      |       |        |                |             |          |                 |                |              |                       |      |
|------------------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|-----------------------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.            | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS<br>ICMS IPI |      |
| 12                                 | MOLDURA EM MADEIRA             | 44219900 | 0102  | 5102 | UN    | 1,00   | 68,50          | 68,50       | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00                  | 0,00 |
| 28                                 | VIDRO INCOLOR                  | 70052900 | 0500  | 5405 | M2    | 1,00   | 68,50          | 68,50       | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00                  | 0,00 |

CONFERIDO EM 28/02/2023

  
ALAN BALBINO  
Vereador

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.<br>NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI<br><br>Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 18,42 Est.: 16,17 Mun.: 0,00 | RESERVADO AO FISCO |

**RECIBO**

**R\$ 137,00**

Recebi de Alan Helton de Omena Balbino a quantia de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), referente a uma moldura em madeira mais vidro incolor, conforme NF-e de nº 632.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023

TELARTE LTDA

**CONFERIDO EM 28/02/2023**

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO  
RESID JARDIM EUROPA SN  
QD B LT 09  
ANTARES  
57048-148 MACEIO AL

Seu número Claro  
82 99381 1001

Período de uso  
de 14/01/2023 a 13/02/2023

Vencimento  
05/03/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 64,43

**Total a pagar R\$ 64,43**

claro-clube

Saldo de pontos em 10/02/23 2.637  
Pontos resgatados em 31/01 0



**MENSAGENS IMPORTANTES:**

Caro cliente, de acordo com os termos do regulamento e contrato do seu plano, a partir de março/2023 a alteração anual programada do valor promocional será atualizada, e a Claro valorizando esse relacionamento, optou por bonificá-lo com mais internet. Confira os detalhes em [www.claro.com.br/produtosclaro/alteracaoplano2023](http://www.claro.com.br/produtosclaro/alteracaoplano2023) ou no App Minha Claro.



**CANAIS DE ATENDIMENTO:**

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - [minhaclaro.com.br](http://minhaclaro.com.br)  
Pelo celular \*1062# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Fatura em braille ligue 1052. Deficiente auditivo ou surdo acesse [www.claro.com.br/minha-claro](http://www.claro.com.br/minha-claro)

**1. PLANO CONTRATADO**

VALOR R\$

|                                                  |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|
| Oferta Conjunta Claro MIX                        | 79,43            |
| Aplicativos Digitais - Claro Controle 10GB [163] |                  |
| Desconto de relacionamento                       | -15,00           |
| <b>Serviços incluídos no seu Plano</b>           |                  |
| Bônus de relacionamento promocional - 2GB        |                  |
| Ligações ilimitadas                              |                  |
| Pacote de Dados Controle 10GB                    |                  |
| Redes Sociais ilimitadas                         |                  |
| Waze ilimitado                                   |                  |
| WhatsApp ilimitado                               |                  |
| <b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b>               | <b>R\$ 64,43</b> |

**TOTAL A PAGAR**

**R\$ 64,43**

**AVISOS AO CLIENTE**

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014, Art 90 a 97. Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp. Parcial, transcorridos 30 dias da susp. parcial poderá ocorrer a Susp. Total, e transcorridos 30 dias da susp. total o contrato poderá ser rescindido. O rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro de débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

**DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 8432362/022023**

| Descrição                                                      | Valor ISS (R\$) | Valor cobrado (R\$) |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium                     |                 | 8,00                |
| Desconto Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium            |                 | -1,51               |
| Aplicativos Digitais - Livros digitais Light - Skeelo          |                 | 17,00               |
| Desconto Aplicativos Digitais - Livros digitais Light - Skeelo |                 | -3,21               |
| <b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>                                | <b>0,00</b>     | <b>20,28</b>        |

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Débito Automático  
120431591

Data de Vencimento  
05/03/2023

Valor  
R\$ 64,43



84880000000-0 64430162202-7 30305120431-6 59105018122-5

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



Pague com Pix

Pág. 1/ 2

CONFERIDO EM 28/02/2023

ALAN BALBINO

Vereador



pagamento de água, luz,  
telefone, gás e outros

identificação no extrato  
TELDEB

## dados da conta debitada

nome  
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

agência                      conta corrente  
7023                            04507-8

## dados do pagamento

código de barras  
84820000000-0 64430221202-7  
30305120431-6 59103428123-7

valor do documento  
R\$ 64,43

controle  
202302239981454

pagamento efetuado em 23/02/2023 às 22:49:14 via  
CELULAR

autenticação  
1BDDA1916712A162A7F25F59EBF18243679907  
93

CONFERIDO EM 28/02/2023



ALAN BALBINO  
Vereador



| 756-0 |

75691.33601 01007.375007 07760.460019 8 9262000008000

|                                                                            |                     |                             |            |                       |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|------------|-----------------------|--------------------|
| Beneficiário                                                               |                     | CPF/CNPJ do Beneficiário    | Espécie    | Quantidade            | Nosso número       |
| Amaral Comercio E Servicos De Informatica EIRELI                           |                     | 10614975000163              | R\$        |                       | 0077604-6          |
| Endereço Beneficiário/Sacador Avalista                                     |                     |                             |            |                       |                    |
| RUA TAQUARANA, 58, CANAÁ, Maceió/AL, CEP: 57.080-040, Fone: (82) 3371-5141 |                     |                             |            |                       |                    |
| Número do documento                                                        |                     | Agência/Código Beneficiário | Vencimento |                       | Valor do documento |
| 168.868                                                                    |                     | 3360 / 0073750              | 15/02/2023 |                       | 80,00              |
| (-) Desconto / Abatimentos                                                 | (-) Outras deduções | (+/-) Mora / Multa / Juros  |            | (+) Outros acréscimos | (=) Valor cobrado  |
| Pagador                                                                    |                     |                             |            |                       |                    |
| Alan Helton De Omena Balbino - 404.156.604-59                              |                     |                             |            |                       |                    |
| Demonstrativo/Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)       |                     |                             |            |                       |                    |

Autenticação mecânica

Após o vencimento cobrar Multa de 5% e Juros de 1% mês (pro-rata-die)  
Caro Cliente, a segunda via do carnê será cobrada uma taxa de R\$ 10,00

Corte na linha pontilhada



| 756-0 |

75691.33601 01007.375007 07760.460019 8 9262000008000

|                                                                                                                                                                    |              |              |            |                    |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|--------------------|-----------------------------|
| Local de pagamento                                                                                                                                                 |              |              |            |                    | Vencimento                  |
| Pagável em qualquer banco até o vencimento                                                                                                                         |              |              |            |                    | 15/02/2023                  |
| Beneficiário                                                                                                                                                       |              |              |            |                    | Agência/Código Beneficiário |
| Amaral Comercio E Servicos De Informatica EIRELI - 10614975000163                                                                                                  |              |              |            |                    | 3360 / 0073750              |
| Data do documento                                                                                                                                                  | Nº documento | Espécie doc. | Acerto     | Data processamento | Nosso Número                |
| 10/02/2023                                                                                                                                                         | 168.868      | DM           | N          | 10/02/2023         | 0077604-6                   |
| Uso do banco                                                                                                                                                       | Carteira     | Espécie      | Quantidade | Valor Documento    | (=) Valor documento         |
|                                                                                                                                                                    | 1            | R\$          |            |                    | 80,00                       |
| Demonstrativo/Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)                                                                                               |              |              |            |                    | (-) Desconto / Abatimentos  |
| Após o vencimento cobrar Multa de 5% e Juros de 1% mês (pro-rata-die)<br>Caro Cliente, a segunda via do carnê será cobrada uma taxa de R\$ 10,00                   |              |              |            |                    | (-) Outras deduções         |
|                                                                                                                                                                    |              |              |            |                    | (-) Mora / Multa / Juros    |
|                                                                                                                                                                    |              |              |            |                    | (+) Outros acréscimos       |
|                                                                                                                                                                    |              |              |            |                    | (=) Valor cobrado           |
| Pagador                                                                                                                                                            |              |              |            |                    | Cód. baixa                  |
| Alan Helton De Omena Balbino - 404.156.604-59<br>Avenida Eraldo Lins Cavalcante - Galeria Boulevard - Sala 08 - Serraria<br>Maceió - Grupo 02 - AL - CEP: 57046570 |              |              |            |                    |                             |

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica Ficha de Compensação



CONFERIDO EM 28/02/2023

ALAN BALBINO

Vereador

15/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:04:43  
160101601 0113

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SICOOB S.A.

75691336010100737500707760460019892620000008000

BENEFICIARIO:

AMARAL COMERCIO E SERVICOS DE INFOR

NOME FANTASIA:

AMARAL COMERCIO E SERVICOS DE INFOR

CNPJ: 10.614.975/0001-63

BENEFICIARIO FINAL:

AMARAL COMERCIO E SERVICOS DE INFOR

CNPJ: 10.614.975/0001-63

PAGADOR:

ALAN HELTON DE OMENA

BALBINO CPF: 404.156.604-59

|                    |            |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO      | 022.706    |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/02/2023 |
| DATA DO PAGAMENTO  | 15/02/2023 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 80,00      |
| JUROS/MULTA        | 0,00       |
| VALOR COBRADO      | 80,00      |

NR.AUTENTICACAO 7.54A.47E.9DF.21C.D3C

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

**CONFERIDO EM 28/02/2023**

  
**ALAN BALBINO**

**Vereador**



IMPRESO - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
**Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.**  
 CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8  
 Av. Fernandes Lima, 3349  
 Gruta de Lourdes - Maceió - AL, CEP: 57.052-902

|                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Classificação: Residencial Plano                                                                                                                                                   |                   | Tipo de Fornecedor: MONOFASICO                                                               |  |
| Tensão Nominal Desc: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 232 V                                                                                                                           |                   |                                                                                              |  |
| ALAN HELTON DE OMEIA BALBINO<br>INSTALAÇÃO: 2000001090<br>CPF: ***198.60***<br>AV ERALDO LINS CAVALCANTE, 1089, SALA 08<br>GALERIA BOULEVARD CEP: 57046-570 SERRARIA - MACEIO - AL |                   | <b>Parcela de Negócio</b><br><b>1000007616</b><br><b>Conta Contrato</b><br><b>3000028699</b> |  |
| <b>Conta Mês</b>                                                                                                                                                                   | <b>Vencimento</b> | <b>Total a Pagar</b>                                                                         |  |
| 02/2023                                                                                                                                                                            | 02/03/2023        | R\$ 29,12                                                                                    |  |

|                   |                  |               |            |                 |
|-------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| Data das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|                   | 24/01/2023       | 23/02/2023    | 30         | 25/03/2023      |



NOTA FISCAL Nº 010117506 - SERIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/02/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://de.portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 27239212272084000100600000101115562007119789  
 Protocolo de autorização: 3272300002004742 - 23/02/2023 às 09:00:17

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**  
 • Período: Desc. Tarif. - Venda: 23/01 - 23/02

| Bens de Fatura                | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) | Tributo | Base(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) |
|-------------------------------|--------|-------------------------------|-------------------|-----------------|------------|------------|---------|-----------|-------------|------------|
| Custo de disponibilidade (kW) | 30     | 0.951000                      | 0.750490          | 1.18            | 4.85       | 28.53      | ICMS    | 28.53     | 17.0000     | 4.85       |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b>      |        |                               |                   |                 |            |            |         |           |             |            |
| Multa                         |        |                               |                   |                 |            | 0.56       |         |           |             |            |
| Correção Monetária            |        |                               |                   |                 |            | 0.01       |         |           |             |            |
| Juros                         |        |                               |                   |                 |            | 0.02       |         |           |             |            |

|             |        |     |
|-------------|--------|-----|
| CONSUMO kWh | OUT/22 | 343 |
|             | NOV/22 | 4   |
|             | DEZ/22 | 4   |
|             | JAN/23 | 6   |
|             | FEV/23 | 7   |

| Medida  | Grandeza | Posição     | Leitura Anterior | Leitura Real | Cont. Medida | Consumo | Reservado ao Fisco                      |
|---------|----------|-------------|------------------|--------------|--------------|---------|-----------------------------------------|
| E196446 | Consumo  | ATIVO TOTAL | 14.302           | 14.339       | 1.30         | 7.496   | E163.BCD1.FB05.6E46.0C93.0770.D084.6158 |

|               |            |                       |
|---------------|------------|-----------------------|
| Redução ANEEL | Aprovação  | Nº do Programa Social |
| 3093/22       | 23/02/2023 |                       |

**REAVISO DE VENCIMENTO**

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b><br>0800 0800 0800 02 01 96<br>Atendimento 24 horas<br>Atendimento em português, espanhol e inglês | Rua Manoel de Medeiros, 1000 - 1311-0000<br>Maceió - Alagoas - CEP: 57.052-902<br>CNPJ: 12.272.084/0001-00<br>Insc. Estadual: 24.007.177-8 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                              |                              |                                                               |                      |                                                                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                                       |                              | 001-9.00190.00009 03373.381171 10061.838172 5 000000000002912 |                      | Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.                                     |  |
| PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL                                 |                              | 02/03/2023                                                    |                      | Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.                                  |  |
| EMPRESA                                                                      | INSTALAÇÃO                   | REFERÊNCIA                                                    | AGENCIADOR           | QR CODE                                                                               |  |
| EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.                                  | 2000001090                   | 02/2023                                                       | 02/2023              |  |  |
| DATA DOCUMENTO                                                               | NÚMERO DE REFERÊNCIA         | ESPECIE DOCUMENTO                                             | ACEITE               |                                                                                       |  |
| 23.02.2023                                                                   | 8200302016117506             | DM                                                            | N                    | 23733911719661839<br>VALOR DOCUMENTO: 29.12                                           |  |
| INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO                              | DATA RECEBIMENTO             | VALOR                                                         | Ficha de Compensação |                                                                                       |  |
| PAGÁVEL EM FAVOR DO BENEFICIÁRIO                                             | 23.02.2023                   | 29.12                                                         |                      |                                                                                       |  |
| EM CASO DE ATRASO, MULTA, JORNOS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA | NOME DO PAGADOR              |                                                               |                      |                                                                                       |  |
|                                                                              | ALAN HELTON DE OMEIA BALBINO |                                                               |                      |                                                                                       |  |



CONFERIDO EM 28/02/2023

*ALAN BALBINO*  
 Verador

27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 22:02:44  
160101601 0097

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL

00190000090337338117110061838172500000000002912

BENEFICIARIO:

EQUATORIAL A D ENERGIA

S.A. NOME FANTASIA:

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA

DE CNPJ: 12.272.084/0001-00

PAGADOR:

**ALAN** HELTON DE OMENA BALBINO

CPF: 404.156.604-59

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| NR. DOCUMENTO      | 22.714            |
| NOSSO NUMERO       | 33733811710061838 |
| CONVENIO           | 03373381          |
| DATA DE VENCIMENTO | 02/03/2023        |
| DATA DO PAGAMENTO  | 27/02/2023        |
| VALOR DO DOCUMENTO | 29,12             |
| VALOR COBRADO      | 29,12             |

NR.AUTENTICACAO 2.34F.77D.955.ECB.7BF

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

**Consultas, informacoes e servicos transacionais.**

**CONFERIDO EM 28/02/2023**

  
**ALAN BALBINO**

**Vereador**



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PERÍODO: FEVEREIRO DE 2023

Esta Consultoria Jurídico-Legislativa tem como missão pesquisar a constitucionalidade dos Projetos de Lei, bem como a elaboração dos pareceres e opiniões jurídicas nos processos inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar do Vereador Alan Balbino, bem como, elaborar e formular proposições, emendas, relatórios, projetos de lei entre outras atividades.

A consultoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do vereador Alan Balbino. Este relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas durante o mês de fevereiro.

Entre tantas atribuições de um vereador em mandato Legislativo e a elaboração de Projetos de Lei, representações, pedidos de informação e demais imputações, são prioridades do parlamentar, por isso, ressaltamos a elaboração de Projetos de Lei, que é de interesse Público incluindo várias resoluções que foram acompanhadas tecnicamente, segue abaixo:

- ATLETAS MIRINS – PROCESSO N° 02270024;
- 1º EMPREGO – PROCESSO N° 02270025;
- ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO H, LOCALIZADA NO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL, CEP 57061-620, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA AGENTE IVANIZE NASCIMENTO DE OLIVEIRA. – PROCESSO N° 02270026;
- CONCEDE A COMENDA ARTHUR RAMOS A ILUSTRÍSSIMA SENHORA RENÊ DIAS PINTO – PROCESSO N° 02270027.

Declaro que prestei serviços de consultoria jurídica ao parlamentar, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei bem como orientações jurídicas junto ao gabinete do vereador.

Maceió, 28 de fevereiro de 2023

CONFERIDO EM 28/02/2023

  
ALAN BALBINO  
Vereador





**MAYARA DA SILVA COSTA**

**OAB/AL 18.057**

**RECIBO**

**R\$ 5.000,00**

Eu, Mayara da Silva Costa, inscrita na OAB/AL nº 18.057, recebi do vereador Alan Helton de Omena Balbino, inscrito no CPF sob o nº 404.156.604-59, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente à consultoria jurídica em pesquisas parlamentares, o pagamento refere-se ao mês de fevereiro/2023, conforme NFS-e nº 07.

Maceió-Al, 28 de fevereiro de 2023

**MAYARA DA SILVA COSTA**

**OAB/AL 18.057**

**CONFERIDO EM 28/02/2023**

**ALAN BALBINO**  
Vereador



|  |                                                                                                                 |               |                   |                                               |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------------------|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e |               |                   | Nº NFS-e:<br>7                                |  |
|  |                                                                                                                 |               |                   | Competência:<br>02/2023                       |  |
|  | Código Verificação RPS                                                                                          | Número do RPS | NFS-e Substituída | Data e Hora de Emissão<br>28/02/2023 07:18:01 |  |
|  |                                                                                                                 |               |                   | Cod Verificação NFS-e<br>YLHPOU9KF            |  |

#### Dados do Prestador de Serviço

|                    |                                                        |      |                            |
|--------------------|--------------------------------------------------------|------|----------------------------|
| Razão Social/Nome: | Mayara da silva costa                                  |      |                            |
| CNPJ/CPF:          | 109.837.814-86                                         | CCM: | Email: may.msc95@gmail.com |
| Endereço:          | RUA RODOLFO ABREU, 648 - CRUZ DAS ALMAS CEP: 57038-160 |      | Tel: (82)98121-7687        |
| Município:         | MACEIÓ                                                 | UF:  | AL                         |

#### Dados do Tomador de Serviço

|                    |                                                    |      |        |
|--------------------|----------------------------------------------------|------|--------|
| Razão Social/Nome: | Alan Helton de Omena Balbino                       |      |        |
| CNPJ/CPF:          | 404.156.604-59                                     | CCM: | Email: |
| Endereço:          | RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 |      | Tel:   |
| Município:         | MACEIÓ                                             | UF:  | AL     |

#### Código do Serviço / Atividade

|                            |
|----------------------------|
| 17.14 / 17.14 - Advocacia. |
|----------------------------|

#### Discriminação dos Serviços

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| Consultoria e assessoria jurídica                                     |
| <b>CONFERIDO EM 28/02/2023</b><br><br><b>ALAN BALBINO</b><br>Vereador |

**Valor Total (R\$):5.000,00**

| Código da Obra             | Tributos Federais               |                               |                        | Código ART |
|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------|
| PIS (R\$)                  | COFINS (R\$)                    | IR (R\$)                      | INSS (R\$)             | CSLL (R\$) |
| 0,00                       | 0,00                            | 0,00                          | 0,00                   | 0,00       |
| Valor das Deduções (R\$)   | Descontos Incondicionados (R\$) | Descontos Condicionados (R\$) | Outras Retenções (R\$) |            |
| 0,00                       | 0,00                            | 0,00                          | 0,00                   |            |
| Natureza Operação          | 1-Exigível                      | Retenções Federais (R\$)      | 0,00                   |            |
| Local da Prestação         | MACEIÓ - AL                     | Valor Líquido (R\$)           | 5.000,00               |            |
| ISSQN a Reter              | ( ) Sim (X) Não                 | Base de Cálculo (R\$)         | 5.000,00               |            |
| Opção Simples Nacional     | ( ) Sim (X) Não                 | Alíquota                      | 5,00                   |            |
| Regime Especial Tributação | 0-Nenhum                        | Valor do ISSQN (R\$)          | 250,00                 |            |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Avisos</b> | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.<br>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.giss.com.br">http://maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022**

*Concede a Comenda Arthur Ramos a Ilustríssima Senhora  
Maria Renê Dias Pinto.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, DECRETA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Concede a mais alta honraria do Município de Maceió a *Comenda Arthur Ramos* a Ilustríssima Senhora *Maria Renê Dias Pinto*, nos termos do Decreto Legislativo nº 307/2003, que foi destinada a homenagear personalidades que prestam serviços relevantes na área da saúde em prol da cidadania no Município de Maceió.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.



**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**JUSTIFICATIVA**

Maria Renê Dias Pinto, nascida na cidade de Flexeiras/AL, filha de Niza Francisco Dias, mãe de 02 (duas) filhas e de Pedro, portador de fibrose cística.

Tudo começou quando Pedro estava com dois meses de vida, Maria Renê e seu esposo notaram o pézinho de seu filho inchado, como se não houvesse sangue, levaram ele a pediatra, e constatou-se que ele estava com anemia aguda, foi feita transfusão de sangue e quando o menor estava com seis meses de vida, ele apresentou uma tosse que não melhorou tão rápido como era esperado, foi quando sua pediatra encaminhou pra pneumologista e a mesma encaminhou pra fazer o teste de dosagem de cloro no suor, foi quando foi diagnosticado a Fibrose Cística (conhecida como a doença do beijo salgado ou Mucoviscidose), pois todo paciente de Fibrose Cística tem o suor mais salgado que o normal.

A partir daí começou a luta pela saúde de seu filho mais novo, durante a caminhada conheceu Carlos Granja (*in memória*), presidente da Associação de Pais e Amigos Portadores de Fibrose Cística no Estado de Alagoas, anos depois de uma longa caminhada Carlos perdeu sua filha para a doença e posteriormente veio a falecer de câncer.

Maria Renê assumiu a presidência da associação no ano de 2018 e desde então vem trabalhando, levando o nome, defendendo os portadores de Fibrose Cística e sendo a porta voz de mães, pais, familiares e amigos daqueles que possuem a patologia supracitada, buscando uma melhor qualidade de vida e em busca de recursos, uma vez que, o estado de Alagoas é escasso para diagnósticos e tratamento da doença.

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.



**ALAN BALBINO**  
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023**

*Altera a nomenclatura da atual Rua em Projeto H, localizada no Tabuleiro dos Martins, Maceió/Al, CEP 57061-620, neste município, para Rua Agente Ivanize Nascimento de Oliveira.*

Autoria: Vereador Alan Balbino

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, DECRETA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua em Projeto H, localizada no Tabuleiro dos Martins, Maceió/Al, CEP 57061-620 , neste município, para Rua Agente Ivanize Nascimento de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO**

**JUSTIFICATIVA**

A senhora Ivanize Nascimento de Oliveira, nascida em 17/12/1943, natural de Atalaia, foi casada com Hermógenes Severo de Oliveira, foi mãe de 10 filhos (sendo 03 falecidos), avó de 05 netos e 03 bisnetos.

Ao chegar em Maceió, foi morar em Fernão Velho, trabalhou na Fábrica Carmem, foi Presidente da Associação de Bairro no Tabuleiro, graças a seu trabalho consegui 64 casas para famílias humildes e trabalhou no Posto de Saúde do Clima Bom.

Em 1984, iniciou o trabalho de combate ao mosquito da dengue, liderando equipes de agentes de endemias, e até hoje boa parte destes trabalhadores ainda trabalha nesta função.

Morou na antiga Rua do Arame por 57 anos, e faleceu em 15/01/2023.

Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2023**  
*ATLETAS MIRINS – Institui o Programa Atletas Mirins.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, DECRETA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Atletas Mirins, com o objetivo de reconhecer crianças com habilidades esportivas no Município de Maceió.

**Art. 2º** - O Programa criado por esta Lei consiste em conjugações de ações e parcerias entre o Executivo Municipal e clubes esportivos e outras instituições privadas que fomentam a prática do esporte e possibilitem aos alunos da rede municipal de ensino a demonstração de suas habilidades em eventuais patrocínios e competições.

**Art. 3º** - O Executivo Municipal poderá promover competições esportivas no âmbito das escolas da rede municipal de ensino voltadas ao reconhecimento de alunos com habilidades esportivas

**Art. 4º** - Os alunos selecionados para as competições poderão receber incentivos por meio de programas sociais e parcerias com a iniciativa privada.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que o desenvolvimento humano é uma busca que deve ocorrer desde os primeiros anos de vida, e o esporte é um forte aliado neste objetivo. As práticas esportivas, além do bem para o corpo, facilitam a socialização e o olhar coletivo para pequenas e grandes conquistas.

É importante mencionar que a escola é a porta de entrada para despertar o gosto pelo esporte. Sendo assim, não visualizo meio mais eficaz para a descoberta de “atletas mirins” no ambiente escolar.

Saliento que a Constituição Federal de 1988 garante aos brasileiros o direito ao esporte e dispõe sobre o dever dos entes federados na promoção dessas práticas.

*Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:*

*I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;*

*II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;*

*III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;*

*IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.*

*§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.*

*§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.*

*§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.*

Certamente, incentivar as práticas esportivas desde cedo pode transformar realidades, notadamente de alunos de escolas públicas municipais, sendo esse o principal objetivo da presente Proposição.

Sendo assim, peço apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023**

*1º EMPREGO – Estabelece critérios e condições para incentivar o primeiro emprego no Município de Maceió.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, DECRETA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos critérios e condições para incentivar o primeiro emprego no Município de Maceió, estimulando a contratação de jovens com idade entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos que estejam comprovadamente ingressando no mercado de trabalho.

**Art. 2º** - As inscrições deverão ser realizadas em espaço específico dentro do Banco de Oportunidades do município, a ser criado pelo Poder Executivo, e supervisionado pela secretaria competente.

**Art. 3º** - As condicionantes complementares para que o jovem seja encaminhado pelo Município ao primeiro emprego são as seguintes:

I – esteja regularmente matriculado no Ensino Médio, em cursos de ensino superior ou educação profissional e tecnológica, ou já tenha concluído o processo de aprendizado;

II – não tenha vínculo de emprego anterior registrado em carteira, salvo de aprendizagem.

**Art. 4º** - Para ser beneficiado pelo incentivo, o jovem deverá apresentar no ato da inscrição:

I - Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante de residência localizada no município;



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

II - Declaração de que não tenha tido relação formal de emprego;

III - Declaração de matrícula atualizada; caso já tenha concluído o curso, apresentar certificado de conclusão.

**Art. 5º** - Ao candidato, na condição de estudante, que vier a preencher qualquer vaga destinada ao incentivo do primeiro emprego, será assegurado pela empresa contratante o direito de cumprir seu turno laboral contratualizado, sendo vedado a sua transferência para outro turno que venha a prejudicar a sua atividade escolar.

**Art. 6º** - As empresas que diretamente forem contempladas por qualquer benefício ou isenção fiscal no âmbito do Município de Maceió deverão ser incentivadas pela Prefeitura a reservarem vagas de trabalho ao primeiro emprego, de acordo com sua capacidade de absorção desta mão de obra.

**Art. 7º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de decreto.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.



**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**JUSTIFICATIVA**

O vereador Alan Balbino, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que estabelece critérios e condições para incentivar o primeiro emprego no Município de Maceió, estimulando a contratação de jovens com idade entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos que estejam comprovadamente ingressando no mercado de trabalho.

No Brasil, a instabilidade econômica e o alto índice do desemprego, somados à precarização das relações de trabalho, exclusão social e outros fatores, são problemas crônicos. Nesse contexto, os jovens, que normalmente já encontram dificuldades em sua inserção no mercado de trabalho, são atingidos com mais intensidade pela conjuntura econômica e a difícil qualificação. Como o investimento em educação e capacitação profissional é reduzido e ainda é exigida experiência de trabalho sem que sejam oferecidas oportunidades para tal, o quadro só piora. A taxa de desemprego entre jovens de 18 a 24 anos, segundo a referida pesquisa do IBGE, é de 22,8%, bem acima da média nacional (11%).

Assim, faz-se necessário que o poder público busque e promova alternativas para propiciar aos jovens iniciantes uma preparação de qualidade para adquirir os conhecimentos necessários e, conseqüentemente, iniciar uma carreira profissional de sucesso. O projeto é um primeiro passo para reduzir desigualdades sociais, possibilitando aos jovens terem emprego e um futuro digno, e é apresentado como complemento a outra proposta deste vereador, para criação de um Banco de Oportunidades próprio do poder público municipal.

Cabe à Prefeitura de Maceió articular a inserção dos mesmos no mercado de trabalho. Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

KANELA KAFE  
CNPJ: 28.532.308/0001-08 J P DOS SANTOS  
LANCHONETE  
RUA DOUTOR PEDRO MONTEIRO, 54 CENTRO -  
MACEIÓ - AL 57020-380 Fone: (82)3025-4705 I.E.:  
247388435

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

| #                          | Cód | Descrição | Qtd | Un         | VI Unit. | VI Total   |
|----------------------------|-----|-----------|-----|------------|----------|------------|
| 001                        | 34  | ALMOÇOS   |     |            |          |            |
|                            | 25  |           |     | UN X 20,00 |          | 500,00     |
| <b>QTD. TOTAL DE ITENS</b> |     |           |     |            |          | 001        |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>     |     |           |     |            |          | 500,00     |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>  |     |           |     |            |          | Valor Pago |
| Dinheiro                   |     |           |     |            |          | 500,00     |

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
2723 0228 5323 0600 0108 8500 1000 0151 3416 1468  
7202

CONSUMIDOR CPF: 404.156.604-59  
ALAN HELTON DE OMEIA BALBINO  
FC-e nº 000015134 Série 001 27/02/2023 1524:55:29 15:55  
Protocolo de Autorização: 327230048159222  
Data de Autorização 27/02/2023 1524:55:53 15:55:53



Federal R\$ 67,25  
Estadual R\$ 90,00  
Municipal R\$ 0,00  
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$  
157,25

*Projeto ACBr*

CONFERIDO EM 28/02/2023

  
ALAN BALBINO  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**RELATÓRIO**

Em Justificativa a emissão do Cupom fiscal nº 15134 de 27/02/2023 da empresa ***J P dos Santos Lanchonete***, CNPJ 28.532.306/0001-08, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), venho apresentar relatório de atividades desenvolvida no dia 27 de fevereiro de 2023 para esclarecer o pedido de ressarcimento de gastos com Alimentação da VIAP – Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, do Gabinete do Vereador Alan Balbino.

Em referência justificamos a realização de uma reunião com minha assessoria para analisar os trabalhos desenvolvidos durante a semana.

Maceió, 23 de fevereiro de 2023

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**AQUIMON COMERCIO PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME**  
CNPJ: 09.480.081/0001-49  
AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 8050  
SANTA LUCIA - MACEIO, AL  
Fone: 3334-1126

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| COOIGO                     | DESCRIÇÃO                              | QTD UN | VL UNIT | VL TOTAL      |
|----------------------------|----------------------------------------|--------|---------|---------------|
| 7898592808613              | HIPOCLORITO DE SODIO 12% (5LT)         | 1 UND  | 24,99   | 24,99         |
| 7894850013502              | PASTILHA SANITARIA PATO FLORAL ADESIVA | 1 UND  | 10,26   | 10,26         |
| 7894850013502              | PASTILHA SANITARIA PATO FLORAL ADESIVA | 1 UND  | 10,26   | 10,26         |
| 7894850013502              | PASTILHA SANITARIA PATO FLORAL ADESIVA | 1 UND  | 10,26   | 10,26         |
| 7894850013502              | PASTILHA SANITARIA PATO FLORAL ADESIVA | 1 UND  | 10,26   | 10,26         |
| 7898592809070              | DETERGENTE NEUTRO(2LT)                 | 1 UND  | 4,99    | 4,99          |
| 7898592800048              | LIMPADOR PERFUMADO LAVANDA(2LT)        | 1 UND  | 6,49    | 6,49          |
| 7898923148526              | ESCOVA PIUNHA R526 ESCOBEL             | 1 UND  | 3,18    | 3,18          |
| 7898982709580              | ESPONJA LIMPEZA PESADA - NOBRE         | 1 UND  | 3,38    | 3,38          |
| 0040232801792              | TOALHA PAPEL PCT/2 RLA60UND ABSOLUTO   | 3 PCT  | 8,72    | 26,16         |
| Qtd: Total de Itens        |                                        |        |         | 10            |
| Valor Total R\$            |                                        |        |         | 110,23        |
| Descontos R\$              |                                        |        |         | 0,00          |
| Acréscimos R\$             |                                        |        |         | 0,00          |
| <b>Valor a Pagar R\$</b>   |                                        |        |         | <b>110,23</b> |
| Cartão de Débito HiperCard |                                        |        |         | 110,23        |

Consulte pela chave de acesso em  
[www.nfe.gov.br/infoconsulta](http://www.nfe.gov.br/infoconsulta)

7723 0308 4900 8100 0149 8500 5000 0748 2213 4121 6107  
CONSULMOON CFP: 434 T56 504 52

NFC-e nº 000.074.822  
Série 006  
10/02/2023 12:18:13  
Via Estabelecimento

Protocolo de autorização:  
327230032856609 10/02/2023 12:18:14

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 36,00  
Ope: CAIXA RESERVA

VIP NFC - 22.4.25 www.escol.inf.br

CONFERIDO EM 28/02/2023

  
ALAN BALBINO  
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

SAATCHI&SAATCHI RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 13.021.356/0001-09  
R. MARINHO BARRETO, S. 800-A, 207 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIO -

DOCUMENTO RECEIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO

| Item | Código     | Descrição                | Qtde | UN | VL. UNIT | VL. TOT |
|------|------------|--------------------------|------|----|----------|---------|
| 01   | 9150500100 | CRUZEIRO MILHO - UN      | 2,00 | UN | 24,00    | 48,00   |
| 02   | 9309001500 | PAU - SALADA COM MILHO E | 2,00 | UN | 24,50    | 49,00   |
| 03   | 9050000001 | PD - FDS CHURRASQUEIRO   | 1,00 | UN | 51,90    | 51,90   |

TDE - TOTAL DE ITENS: 3  
VALOR TOTAL R\$: 148,90  
VALOR A PAGAR R\$: 148,90  
UNICA PAGAMENTO: VALOR PAGO R\$  
LO DEBITO: 148,90

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://portal.einfaz.al.gov.br/consulta/fat/ta.htm>  
2727 0210 0212 5500 6109 6501 2000 0689  
1211 9370 5547

CONSUMIDOR CPF: 404.156.004-59  
CONSUMIDOR FINAL  
Número 000069912-Série 012  
Emissão: 19/02/2023 13:30:38 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 327230040331672  
Data de Autorização: 19/02/2023 13:30:42



Informação dos Tributos Totais Incidentes  
Trib. sobre R\$16,72 Federal e R\$11,04 Estadual  
(Confira Lei Fed. 12.741/2012) - Fonte: IBSPI

Teknisa Software - www.teknisa.com

filial: 0356 AL - SHOPPING PATIO MACEIO  
Loja: 326 AL - SHOPPING PATIO MACEIO  
aixa: 002 CAIXA 2

CONFERIDO EM 28/02/2023

  
ALAN BALBINO  
Vereador